

CORRIDA DE RUA FIEMG 2024

Colocar a logo do evento

Colocar logo da empresa

REGULAMENTO GERAL

PROVA

Artigo 1º - 1ª CORRIDA DA INDÚSTRIA

- Será realizada no domingo, **15 de setembro** de 2024.

Artigo 2º - Programação da prova

- A partir das 07h – Chegada dos atletas.
- 8h – Sinal de partida Corrida
- 8h02min – Sinal de partida Caminhada
- 9h – Início da premiação Corrida. (5 km)
- 11h - Encerramento das atividades.

Local de partida da prova:

Parque do Sabiá

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º - A CORRIDA

Será disputada nas distâncias aproximadas de 05 kms para corrida e para caminhada.

Artigo 4º - A prova terá a duração máxima de 01 (uma) hora e 30(trinta) minutos o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da organizadora do evento.

Artigo 5º - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, trabalhadores da indústria e comunidade em geral

Artigo 6º - A 1ª CORRIDA DA INDÚSTRIA será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO, INDIVIDUAL FEMININO INDÚSTRIA e categoria MASCULINO E FEMININO GERAL, e PCD onde cada atleta correrá aproximadamente 05 (cinco) km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

INSCRIÇÕES (conferir o formulário de inscrição e regras adotadas pela empresa e incluir ou excluir)

- **Artigo 7º** - Poderão participar atletas somente maiores de idade. Os menores de idade (menores aprendizes das empresas) quem assumirá a responsabilidade por eles será a indústria correspondente.

CORRIDA DE RUA FIEMG 2024

Colocar a logo do evento

Colocar logo da empresa

Artigo 8º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º - A inscrição da **1ª CORRIDA DA INDÚSTRIA** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10º - As inscrições de participantes trabalhadores da indústria será realizada via link e planilha enviada pelas indústrias convidadas pela FIEMG Regional Vale do Paranaíba. As inscrições para a comunidade serão realizadas via link também através de divulgação na imprensa e redes sociais

Artigo 11º - As inscrições para indústria serão encerradas dias 05/09 e as vagas para comunidade geral serão encerradas assim que a quantidade disponível for atingida.

Artigo 12º - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14º - Não haverá taxa de inscrição.

Artigo 15º - Será admitida a inscrição de atletas PcD (**pessoa com deficiência**).

ENTREGA DE KITS

Artigo 16º - A entrega do kit do corredor acontecerá nos dias 14/09 (sexta) das 8h às 17h e 15/09 (sábado) das 8h às 12h no Mercado Municipal (Bar Uberbrau).
https://maps.app.goo.gl/dGzVn4ZAcBWNqCXK8?g_st=ic

Artigo 17º - O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit.

Artigo 18º - O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e documento de Identificação.

CORRIDA DE RUA FIEMG 2024

Colocar a logo do evento

Colocar logo da empresa

Artigo 19º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 20º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 21º - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Parágrafo único - O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 22º - O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta desde que não promova ações comerciais.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 23º - O sistema de cronometragem eletrônica para a prova dos 5km. Os participantes da caminhada deverão utilizar o número de peito para identificação dos participantes durante o evento.

Artigo 24º - O os protocolos adotado aos eventos serão os mesmo que consta nos decretos do município.

Artigo 25º - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 26º - O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir junto a empresa e demais meios de comunicação do evento os horários e os locais para realizar a retirada dos kits: camisa e do nº de peito de cronometragem.

Artigo 27º - O participante que não retirar o seu nº de peito na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 28º - O uso do nº de peito é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do nº de peito.

Artigo 29º - O nº de peito deverá ser fixado na camiseta na parte da frente.

§1º A utilização do nº de peito e do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do nº de peito pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 30º - Ao final da prova, o participante poderá trocar o ticket no nº de peito pela medalha de participação.

CORRIDA DE RUA FIEMG 2024

Colocar a logo do evento

Colocar logo da empresa

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 31º - Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 7h30), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 32º - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 33º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado pela Equipe organizadora do evento.

Artigo 34º - É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 35º - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 36º - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 37º - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 38º - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 39º - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 40º - O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 41º - O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 42º - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 43º - Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa

CORRIDA DE RUA FIEMG 2024

Colocar a logo do evento
pela borda anterior da linha de chegada.

Colocar logo da empresa

PREMIAÇÃO

Artigo 44º - A premiação da **CORRIDA FIEMG 2024** será assim distribuída:

- I - Os 3 (três) primeiros colocados na categoria geral masculino nos 5km receberão troféus.
- II - As 3 (três) primeiras colocadas na categoria geral feminino nos 5 km receberão troféus.
- III - Os 3 (três) primeiros colocados na categoria indústria masculino nos 5km receberão troféus.
- IV- As 3 (três) primeiras colocadas na categoria indústria feminino nos 5 km receberão troféus.
- V- Os 3 (três) primeiros colocados PCD (pessoa com deficiência)
- VI – Medalha de participação para todos os inscritos.

Artigo 45º - Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 46º - Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 47º - Os 5(Cinco) primeiros (as) colocações das categorias geral masculina, feminina e PCD serão definidas por ordem de chegada, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 48º - Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação deverá delegar um representante legal para recebê-lo.

Parágrafo único - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o nº de peito da forma recomendada neste regulamento.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 49º - Ao participar da 1ª CORRIDA DA INDÚSTRIA, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 50º - Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

CORRIDA DE RUA FIEMG 2024

Colocar a logo do evento

Colocar logo da empresa

Artigo 51º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único - Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 52º - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas oficiais das corridas de rua, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 53º - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 54º - Ao longo do percurso de 05 km da prova haverá 1 (um) posto de hidratação.

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 55º - O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 56º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo 57º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 58º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CORRIDA DE RUA FIEMG 2024

Colocar a logo do evento

Colocar logo da empresa

Artigo 59º - Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 60º - Ao participar da 1ª CORRIDA DA INDÚSTRIA o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 61º - Será disponibilizado guarda-volumes para os participantes.

Artigo 62º - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 63º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 64º - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 65º - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para Eduardo de Deus, edjunior@fiemg.com.br ou (34) 3230-4800, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 66º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 77º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 78º - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

CORRIDA DE RUA FIEMG 2024

Colocar a logo do evento

Colocar logo da empresa

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 05 Km e/ou caminhada.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta **PROVA** e estou ciente que 1ª CORRIDA DA INDÚSTRIA não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta **PROVA** (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta **PROVA**.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da **PROVA**.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a **Empresa Realizadora, SESI FIEMG, organizadores, mídia e patrocinadores**.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por conseqüência da minha participação nesta **PROVA**.
11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer

CORRIDA DE RUA FIEMG 2024

Colocar a logo do evento

Colocar logo da empresa

outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento.